



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 029/2018 – NEAD/UNICENTRO**



ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI.

A Coordenação no Núcleo de Educação a Distância, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no Projeto **IMPLEMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI/UVPR**, conforme Termo de Cooperação nº 145/2017, vinculado a UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ.

1 DO PROJETO

1.1 O projeto **IMPLEMENTAÇÃO DA UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**, visa implementar ações da Universidade Virtual do Estado do Paraná – Sistema UVPR, instituída no âmbito da SETI em parceria com as IEES, mediante a oferta de Cursos na modalidade a distância, por meio de uso de tecnologias digitais, com vistas a contribuir de forma efetiva, para a melhoria dos indicadores acadêmicos, consolidar a excelência das Universidades no ensino, na pesquisa, na extensão, na cooperação técnico-científica, bem como qualificar os servidores públicos.

1.2 A ação objeto deste Edital será integrada, em sua execução, a oferta do curso de especialização **“GESTÃO INTEGRADA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA”** pelo Departamento de Geografia de Guarapuava em parceria com o Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-oeste - **NEAD-UNICENTRO** visando oportunizar aos acadêmicos participantes o aprendizado na área de conhecimento relativa ao curso e a interação com a plataforma moodle na oferta de cursos na modalidade a distância.

1.3 O projeto é coordenado pelo Prof. Mauricio Camargo Filho e desenvolvido pelo Núcleo de Educação a Distância da Unicentro.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

Modalidade	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Estudante de Graduação	1	Estudante regularmente matriculado no 2º ou 3º de um curso de Graduação da Unicentro. Ter disponibilidade de horário no período da tarde.	20h	R\$745,00

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga.

2.3 É vedado o acúmulo de bolsas provenientes de Instituições de Fomento à Pesquisa e projetos de extensão (como por exemplo: SETI/UGF, SETI/USF, Fundação Araucária, TECPAR e IEES, dentre outras) mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos.

2.4 O período de concessão da bolsa é de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses.

2.5 As atribuições do(a) candidato selecionado(a) estão relacionadas ao desenvolvimento de atividades vinculadas ao monitoramento do Sistema Moodle, bem como de estudo e aprimoramento de tecnologias necessárias ao desenvolvimento de atividades pedagógicas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 18h (dezoito horas) do dia 2 de outubro de 2018, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 23 de outubro de 2018**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em https://evento.unicentro.br/site/nead_bolsistas/2018/1

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar em arquivo único**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, o Atestado de Matrícula em Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1, **emitido no 2º semestre de 2018**.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

4.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.4 O Edital de homologação da inscrição será divulgado no dia **25 de outubro de 2018**, no endereço <https://ead.unicentro.br/>

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

1. **Entrevista:** etapa a ser realizada em data, local e horário a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo. A entrevista terá valor *p1* de até **70 (setenta) pontos**.
2. **Análise curricular:** no ato da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado e documentado (anexar comprovantes de atividades acadêmicas e profissionais relacionadas à área do projeto). A análise curricular terá valor *p2* de até **30 (trinta) pontos**.

5.2 A avaliação será feita considerando-se os seguintes critérios:

- a) demonstração de conhecimentos do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e de informática básica (editor de textos, planilhas, entre outros);
- b) disponibilidade de carga horária para execução das atividades inerentes ao curso;
- c) postura profissional e científica;
- e) análise do currículo lattes;



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 029/2018 – NEAD/UNICENTRO**



5.3 A ordem de classificação será por maior pontuação final PF , sendo $PF = p1 + p2$;

5.4 O candidato que não obtiver nota FINAL igual ou superior a 70,0 (setenta) estará automaticamente desclassificado. A ordem de classificação será por maior pontuação.

5.4.1 Em caso de empate para a classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) Maior nota na Entrevista;
- b) Maior nota no Currículo.

5.5 O resultado final será divulgado em Edital com a ordem da classificação dos candidatos aprovados.

5.6 Após a divulgação do resultado final, os documentos entregues para análise do currículo estarão disponíveis para retirada no NEAD/UNICENTRO, localizada no *Campus* Santa Cruz, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Após este prazo, os mesmos poderão ser inutilizados.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, no *Campus* Santa Cruz.

O horário e o local de realização serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO

7.1 A banca examinadora será realizada pela equipe coordenadora do projeto.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado final será publicado pelo NEAD no endereço <https://ead.unicentro.br/>, a partir do dia **05 de novembro de 2018**.

9 DOS RECURSOS

9.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 O início das atividades ocorrerá após o encerramento do processo seletivo, mediante divulgação em Edital de Convocação.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 2 de outubro de 2018 até as 23h59 do dia 23 de setembro de 2018.
Homologação das inscrições	Dia 25 de outubro de 2018.
Seleção (entrevista)	Dia 30 e 31 de outubro de 2018
Divulgação do Resultado	A partir do dia 5 de novembro de 2018

Home Page: <http://www.unicentro.br> <https://ead.unicentro.br/>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA DO NEAD/UNICENTRO
EDITAL Nº 029/2018 – NEAD/UNICENTRO**



12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas para bolsistas no Ato Administrativo nº 03/2016, da Unidade Gestora do Fundo Paraná.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório (**item 3.3**).

13.4 O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste consoante com os princípios da administração pública e como forma de transparência do processo seletivo, reserva o direito de realizar a gravação da entrevista com os candidatos, a qual ficará disponível em repositório específico e reservado.

13.5 Este edital tem validade de um ano, a partir da data de publicação.

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas no o NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual do Centro-Oeste pelo telefone (42) 3621-1095.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 02 de outubro de 2018.

MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
Coordenadora Geral NEAD/UAB/UNICENTRO